



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0577
2332789/0103

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

339858

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04 de setembro de 2009.

IMÓVEL

Apartamento 207 do Bloco 2 do prédio em construção situado na Rua Professor Henrique Costa nº 550, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta de uso indistinto situada no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,004497053 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47065 que mede em sua totalidade: 108,61m de frente em três segmentos de: 33,53m, mais 28,53m em curva subordinada a um raio externo de 137,00m, mais 46,55m em curva subordinada a um raio interno de 150,00m; 121,88m de fundo, onde é atingido por uma faixa "Non Aedificandi" com 18,65m de largura para cada lado do eixo do Rio Pechincha, em cinco segmentos de: 50,00m, mais 5,80m, mais 23,00m, mais 24,29m em curva subordinada a um raio externo de 24,00m, mais 18,79m (os três últimos segmentos fazem testada para a Avenida do Comerciário); 75,00m a direita; 116,91m a esquerda, confrontando a direita com terrenos de propriedade de Antonio Henriques ou sucessores, a esquerda confrontando em parte com o lote 1 do PAL 37020 e em parte com o lote 2 do PAL 47065, ambos de propriedade de Sopostes Concreto Armado Ltda. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 848926, 881549-0 e 1632279-4 (MP) **CL** 040840 e 11226-8. **PROPRIETÁRIO:** CR2 HC EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ 08.542.493/0001-01, com sede nesta cidade, que adquiriu da seguinte forma: **parte** por compra a Jorge Stefano, através da escritura de 30/10/07 do 23º Ofício, livro 8736, fl. 127, registrada em 19/12/07 com o nº 7 na matrícula 260933; **parte** por compra a Sopostes Concreto Armado Ltda, através da escritura de 20/02/08 do 23º Ofício, livro 8794, fl. 83, registrada em 30/07/68 com os números 7 e 9 nas matrículas 260934 e 289612, e **parte** por compra a Sopostes Concreto Armado Ltda, através da escritura de 22/02/08 do 4º Ofício de Niterói-RJ, livro 935, fl. 50 e escritura de aditamento de 03/06/08 do 4º Ofício de Niterói-RJ, livro 945, fl. 12, registradas em 30/07/08 com o nº 10 na matrícula 313899. **INDICADOR REAL:** Nº 206381 à fl. 168v do livro 4-EV. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009. -----

Segue no verso

00339858



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSPRM-F9RFU-MJTJW-ZTZEP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2332789/0103

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

339858

FICHA

1

VERSO

O Oficial

Jaques

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 11/08/08 com o nº 2 na matrícula 324784 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 05/03/08, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 40% das unidades; que os aptºs 403 a 405, 409 e 410 do Bloco 4 e aptºs 403, 404, 409 e 410 do Bloco 5 tem dependências no 5º pavimento e que o empreendimento terá 230 vagas de garagem situadas no pavimento de acesso, sendo 47 vagas cobertas e 183 vagas descobertas. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009. -----
O Oficial *Jaques*

AV - 2 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 12/08/09, prenotado em 13/08/09 com o nº 1248548 à fl. 25v do livro 1-GP, instruído pelo instrumento particular de 30/04/08, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de CR2 HC EMPREENDIMENTOS S/A para CR2 HC EMPREENDIMENTOS LTDA. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009. -----
O Oficial *Jaques*

R - 3 **HIPOTECA:** Pelo instrumento particular de 17/04/09, prenotado em 10/07/09 com o nº 1241987 à fl. 89v do livro 1-GO, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por CR2 HC EMPREENDIMENTOS LTDA em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, CNPJ 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$12.000.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), com vencimento em 24/03/11, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2009. -----
O Oficial *Jaques*

Seque na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSPRM-F9RFU-MJT-JW-ZTZEP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2332789/0103

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
339858

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

AV - 4 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 12/05/11, prenotado em 27/06/11 com o nº 1372735 à fl. 292v do livro 1-HF, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 3, para constar que o vencimento da dívida será em 24/06/011. Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2011.-----
O Oficial *am*

AV - 5 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 4 na matrícula 324784, instruído pela certidão nº 07/0464/2011 de 23/08/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001042011-17070707 de 14/07/11, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 04/07/11. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2011.-----
O Oficial *am*

AV - 6 **ADITAMENTO:** Pelo instrumento particular de 14/07/11, prenotado em 31/10/11 com o nº 1399436 à fl. 52v do livro 1-HJ, fica averbado o **ADITAMENTO** ao registro 3 e averbação 4, para constar que o vencimento da dívida será em 24/12/11. Rio de Janeiro, 05 de março de 2012.-----
O Oficial *am*

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 27/01/12, prenotado em 27/02/12 com o nº 1421704 à fl. 253v do livro 1-HM, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor BANCO ABN AMRO REAL S/A. Rio de Janeiro, 16 de março de 2012.-----
O Oficial *am*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSPRM-F9RFU-MJTJW-ZTZEP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2332789/0103

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

339858

FICHA

2

VERSO

R - 8

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 13/03/12 do 23º Ofício, livro 9436, fl. 188, prenotada em 27/04/12 com o nº 1433925 à fl. 93 do livro 1-HO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CR2 HC EMPREENDIMENTOS LTDA, em favor de PEDRO HENRIQUE BARBOSA, brasileiro, funcionário público, identidade CNH/RJ 01887528397, CPF 084.903.007-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com LILIANE COELHO GUIMARÃES BARBOSA, residente nesta cidade, pelo preço de R\$150.560,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1540729 em 08/02/11. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2012 -----
O Oficial

(R) 1 ato
RTCS5251 QJN

AV - 9

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 8, fica averbado o número 3159870-9 CL 04084-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 15 de maio de 2012 ----
O Oficial

(R) 1 ato
RTCS5252 UJA

R - 10

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 28/09/2012, prenotado em 02/10/2012 com o nº 1466765 à fl. 73v do livro 1-HS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PEDRO HENRIQUE BARBOSA e sua mulher LILIANE COELHO GUIMARÃES BARBOSA, brasileira, do lar, identidade DIC/DETRAN/RJ 12473211-6, CPF 087.643.867-24, em favor de EUDES DE ALMEIDA PEREIRA, brasileiro, solteiro, militar, identidade MB 610541-6, CPF 104.194.757-70, residente em Duque de Caxias/RJ, pelo preço de R\$250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1723672 em 01/10/2012. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2012. -----
O Oficial

(R) 1 ato
RTCS38298 UAZ

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSPRM-F9RFU-MJTJW-ZTZEP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2332789/0103

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

339858

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

R - 11

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por EUDES DE ALMEIDA PEREIRA, em favor da CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA-CCCPM, com sede nesta cidade, CNPJ 03.332.937/0001-52, pelo valor de R\$227.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$300.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2012.-----

O Oficial

AV - 12

CASAMENTO: Pelo requerimento de 19/11/18, prenotado em 19/11/18 com o nº 1836315 à fl. 176 do livro 1-JQ, instruído pela cópia da certidão de 01/08/14 da 1ª Circunscrição de Duque de Caxias/RJ, nº 56717, livro B-182, fl. 64, fica averbado o **CASAMENTO** de EUDES DE ALMEIDA PEREIRA e DEBORA DE ARAUJO DOS SANTOS LOBATO, realizado em 01/08/14 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar DEBORA LOBATO PEREIRA. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2018.-----

O Oficial

ECUL19897 JSN

Lenilson Francisco Henriques
Oficial Substituto
CRPS: 49000/033-RJ

AV - 13

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 28/03/19, prenotado em 12/04/19 com o nº 1859115 à fl. 97 do livro 1-JT, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante EUDES DE ALMEIDA PEREIRA. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSPRM-F9RFU-MJTJW-ZTZEP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2332789/0103

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

339858

FICHA

3

VERSO

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM82756 QXP

R - 14

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por EUDES DE ALMEIDA PEREIRA, anteriormente qualificado, assistido por sua mulher DEBORA LOBATO PEREIRA, brasileira, desenhista comercial, identidade CNH/DETRAN/RJ 05924200335, CPF 137.887.067-08, em favor de RAMON PEREIRA BARBOSA, identidade SSP/MA 0257039320033, CPF 027.868.073-95 e LEANDRO DA SILVA SARAIVA, identidade SECC/RJ 328042270, CPF 045.290.513-31, brasileiros, gerentes, solteiros, maiores, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$255.000,00, sendo R\$35.219,93 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2245378 em 05/04/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$255.000,00. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM82759 YBH

R - 15

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RAMON PEREIRA BARBOSA e LEANDRO DA SILVA SARAIVA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$180.000,00, regêndo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$272.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos

Segue na ficha 4



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2332789/0103

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

339858

FICHA

4

CNM:089425.2.0239858-76
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

emolumentos: R\$180.000,00. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM82762 VNY

AV - 16 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.1130107-4 série 0319, INTEGRAL, emitida em 28/03/19 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$180.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 15. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.-----

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM82764 QBU

AV - 17 **INSCRIÇÃO FISCAL:** instrumento particular que serviu para a averbação 13, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3206613-6, CL 04084-0 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019.-

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECWM82766 CVI

AV - 18 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 19404 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 22/08/20. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henrique
8º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EDUV83535 KTC

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSPRM-F9RFU-MJTJW-ZTSEP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2332789/0103

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0339858-76

MATRÍCULA

339858

FICHA

4

VERSO

AV - 19 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/11/2025, prenotado em 06/11/2025 com o nº2299488 à fl.37v do livro 1-NC, atualizado pelo requerimento datado de 02/12/2025, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 11/12/2025, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários RAMON PEREIRA BARBOSA e LEANDRO DA SILVA SARAIVA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 27/01/2026, 28/01/2026 e 29/01/2026, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 26/01/2026 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$18.557,10. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBP65047 VTA

AV - 20 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 23/04/2026, prenotado em 27/04/2026 com o nº 2332789 a fl. 34v do livro 1-NG, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários RAMON PEREIRA BARBOSA e

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSPRM-F9RFU-MJTJW-ZTZEP>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCQ83245 ZUI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2332789/0103

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

339858

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0339858-76

Continuação da ficha 4

LEANDRO DA SILVA SARAIVA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 19, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2945611 em 17/07/2026. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$289.828,38. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ80783 XBY

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$180.000,00. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ80785 HVU

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFCQ80786 KQE

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSPRM-F9RFU-MJTJW-ZTZEP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2332789/0103

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CSPRM-F9RFU-MJTJW-ZTZEP>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2332789 em 27/04/2026, no livro 1-NG, folha 34V, foi registrado/averbado em 07/05/2026 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	913,65
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	839,62
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	183,32
GUIA DO DOI	1	29,74
COMUNIC. DISTRIB.	1	29,74
SELO DE FISCALIZAÇÃO	5	16,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	29,74
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	36,89
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	44,33
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	29,74
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	124,08
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		443,30
LEI 4664/05		188,40
LEI 111/06		188,40
LEI 6281/12		132,99
LEI 691/84 - ISS		118,99
LEI 10637/24		22,16
LEI 10637/24		22,16
LEI 10637/24		22,16

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

339858 - AV.20, AV.21, AV.22

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFCQ80783 XBY - EFCQ80785 HVU - EFCQ80786 KQE



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 20426/2026

Recebi de ONLINE a quantia de R\$3.415,76, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 07/05/2026, acima discriminados.



☒ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430